



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano XI • Nº 2.102 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

PORTARIA Nº 3.863/2025 DE 22 DE JULHO DE 2025

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA LIANDRA SOBRINHO RIBEIRO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e pedido de Licença-Maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Maternidade à servidora Liandra Sobrinho Ribeiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada no Centro de Educação Infantil Professora Áurea Gonçalves Moreira, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 05 de julho de 2025, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

Art. 2º A presente Licença-Maternidade será gozada sem prejuízo da remuneração da servidora, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.864/2025 DE 22 DE JULHO DE 2025

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor WALBER DAMACENO JORGE, matrícula nº 9010, ocupante do cargo de Diretor de Projetos e Edificações, para atuar como Fiscal do Contrato nº 047/2025, referente ao Processo Administrativo nº 1142/2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 005/2025.

Art. 2º O servidor nomeado atuará na fiscalização da execução do contrato firmado com a empresa contratada para adequação na infraestrutura escolar, com construção de sala de recursos multifuncionais e atendimento educacional especializado, bem como muro de contenção no Centro de Educação Infantil Aquarela, localizado no município de Guaraí - TO.

Art. 3º O Fiscal designado deverá acompanhar a execução contratual, emitir relatórios e adotar providências necessárias para o fiel cumprimento do contrato, comunicando à autoridade competente qualquer irregularidade ou necessidade de intervenção administrativa.

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.862/2025 DE 22 DE JULHO DE 2025

EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO, EM RAZÃO DE FALECIMENTO

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **Geny Brito de Sena Scheffler** do cargo comissionado de Coordenador do Programa AAB-B-COMUNIDADE, em razão de falecimento ocorrido em 03/07/2025.

Art. 2º DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/07/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guaraí

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 187/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Cleube Roza Lima** – Superintendente de Licitação, Matrícula Funcional nº 0251, para participar de uma reunião no escritório da Assessoria Jurídica, no dia 22 de julho de 2025, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) totalizando o valor de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais)

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 046 / 2025

Processo Licitatório nº 1828 / 2025

Pregão Eletrônico nº 019 / 2025

Contrato nº 046 / 2025

Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento parcelado de refeições prontas individuais, do tipo marmita, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos, descritos e especificados no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2025, conforme necessidade da CONTRATANTE durante vigência.

Parágrafo Único: É parte integrante deste instrumento contratual o termo de referência em anexo ao Edital, bem como a proposta apresentada.

O Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Guaraí – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 136º, IV, da Lei nº 14.133/2021, determina o apostilamento do Contrato nº 046 / 2025, para a inclusão da dotação: conforme abaixo elencada:

Órgão	000005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão	000004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	000008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	000244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
SUB-FUNÇÃO	3010	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RESPEITO
AÇÃO	2503	PROCARD-SUAS

FICHA	524	
ELEMENTO	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
SUBELEMENTO	41	Fornecimento de alimentação
FONTE	1.660.0000.000000	Transferência do FNAS – Assistência Social
CONTA	38.623-5	FMAS – APOIO SEMAS

Guaraí – TO, 22 de julho de 2025.

Simonya Maria Nunes dos Santos
Gestora e Ordenadora de Despesas do
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Portaria nº 3513/2025
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 3477/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 046 / 2025

Processo Licitatório nº 1828 / 2025

Pregão Eletrônico nº 019 / 2025

Contrato nº 046 / 2025

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ: 16.643.245/0001-77

Contratado: SUELI MACEDO LEÃO GREGÓRIO – CNPJ nº 27.109.161/0001-74.

Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento parcelado de refeições prontas individuais, do tipo marmita, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos, descritos e especificados no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2025, conforme necessidade da CONTRATANTE durante vigência.

Parágrafo Único: É parte integrante deste instrumento contratual o termo de referência em anexo ao Edital, bem como a proposta apresentada.

Inclusão de dotação orçamentária, conforme o Primeiro Termo de Apostilamento, publicado no DOM, no dia 22 de julho de 2025.

Órgão	000005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão	000004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	000008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	000244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
SUB-FUNÇÃO	3010	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RESPEITO
AÇÃO	2503	PROCARD-SUAS
FICHA	524	
ELEMENTO	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
SUBELEMENTO	41	Fornecimento de alimentação
FONTE	1.660.0000.000000	Transferência do FNAS – Assistência Social
CONTA	38.623-5	FMAS – APOIO SEMAS

Guaraí – TO, 22 de julho de 2025.

Simonya Maria Nunes dos Santos
Gestora e Ordenadora de Despesas do
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Portaria nº 3513/2025
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 3477/2025

